



Comprovante de Publicação

Nº: 1287

Identificação:

432/2010

Data/Hora Veiculação: **16/03/2010 18:00**

Data Publicação

: **17/03/2010**

Ato: **DECRETO Nº 23.396/2010**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica atribuída, a partir de 28 de novembro de 2009, pensão mensal referente ao falecido servidor ENOS WOLENSKI, a ex-companheira, Sra. SANDRA AGRELA e a cada um dos filhos habilitados a percepção de pensão, a saber: JOÃO VITOR AGRELA WOLENSKI e RUBENS AGRELA WOLENSKI, filhos em comum do ex-servidor com a Sra. Sandra Agrela, BRAIAN MARCELO DOS SANTOS WOLENSKI, filho em comum do ex-servidor com a Sra. Zenilda Aparecida dos Santos Moreira e finalmente RONALDO RAZZINI WOLENSKI, filho em comum do ex-servidor com a Sra. Valdete Duarte Razzini.

Completo

DECRETO Nº 23.396/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal e atendendo ao requerido nos Processos Administrativos nºs 9862/2009 de 03/12/2009 e 10062/2009 de 08/12/2009, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída, a partir de 28 de novembro de 2009, pensão mensal no valor de R\$ 1.903,31 (mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos), conforme matrícula nº 1813, referente ao falecido servidor ENOS WOLENSKI, e conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 58 do processo acima mencionado, distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento), R\$ 951,65 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) a ex-companheira, Sra. SANDRA AGRELA RG Nº 8.224.3330/PR, e os outros 50% (cinquenta por cento), divididos em contas de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) R\$ 237,91 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) a cada um dos filhos habilitados a percepção de pensão, a saber: JOÃO VITOR AGRELA WOLENSKI e RUBENS AGRELA WOLENSKI, filhos em comum do ex-servidor com a Sra. Sandra Agrela, BRAIAN MARCELO DOS SANTOS WOLENSKI, filho em comum do ex-servidor com a Sra. Zenilda Aparecida dos Santos Moreira e finalmente RONALDO RAZZINI WOLENSKI, filho em comum do ex-servidor com a Sra. Valdete Duarte Razzini. Art. 2º ? O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral Secretaria Municipal de Recursos Humanos SMRH/lcb ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.16 15:46:12 -0300